



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 037/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Recesso Final de Ano da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

Art. 1º Estabelecer orientações aos órgãos Municipais e entidades integrantes da Administração Pública, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.


Parágrafo único. O disposto no caput aplica aos servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de **19 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023**.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -